



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
**ATOrd 0010503-55.2024.5.18.0053**  
AUTOR: GABRIEL HENRIQUE DOS REIS  
RÉU: LUIS CARLOS FERREIRA PIRES 74125443149

### CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

ID do mandado: 844dcd2

Destinatário: LUIS CARLOS FERREIRA PIRES 74125443149

Certifico e dou fé (art. 405, CPC, c/c art. 769, CLT e art. 1º, IN 39/2016 TST) que, em 30/07/2025 às 18:43h, em cumprimento ao mandado supracitado e após tentativa anterior frustrada, compareci a Av Pres Kennedy, 1836, Qd 05, Lt 09, Jd Alexandrina, Anápolis-GO e, sendo aí, penhorei 01 macaco hidráulico, marca Marcon, capacidade 1500 kg, nº de série 04203430, avaliado em R\$ 1.000,00; e 01 macaco hidráulico, marca Ribeiro, capacidade 1500 kg, s/ nº de série aparente, avaliado em R\$ 500,00. Avaliação **total de** R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), tudo conforme foto e auto em anexo.

Não atingi o valor da execução porque não encontrei mais bens penhoráveis de propriedade da empresa executada com bom valor comercial no local. Trata-se de uma simples oficina mecânica com várias peças usadas de baixo valor comercial, elevadores automotivos hidráulicos antigos em ruim estado de conservação e alguns utensílios bem desgastados. No mesmo dia, horário e local da penhora, intimei da penhora o gestor Luis Carlos Ferreira Pires, CPF 74125443149, que de tudo ficou ciente, recebeu a contrafé, não assinou recibo no auto de penhora (art. 233, Provimento Geral Consolidado do TRT da 18ª Região - atualizado em 12/06/2025), assumiu como depositário e **solicitou designação de audiência conciliatória presencial perante o magistrado para apresentar proposta de autocomposição (art. 154, inc. VI, do CPC c/c art. 769, CLT e art. 1º, IN 39/2016 TST)**. Submeto à apreciação do juízo (art. 154, inc. III, CPC, c/c art. 769, CLT e art. 1º, IN 39/2016 TST).

ANAPOLIS/GO, 05 de agosto de 2025  
**FABIO SILVA CARDOSO**  
Oficial de Justiça Avaliador Federal